



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 265 – Centro – Confins/MG –
Email: licitacao@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

1

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2022

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 001.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, Fone (31) 3665-7829, neste ato representado, pelo **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza, e pela **Secretária Municipal de Educação**, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como;

CONTRATADA: 3S CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.175.019/0001-62, com sede na Rua Grão Mogol, nº 773, Sala 403, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG, CEP 30310-010, telefone (31) 2526-9313 / 99955-4370, e-mails: adm@3sconstrucoes.com.br / 3s@3sconstrucoes.com.br, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Saulo Orsini Oliveira**, CPF: 064.804.536-62 e Carteira de Identidade nº MG-16778140 SSP/MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA 3ª (TERCEIRA) ETAPA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TAVARES, SITUADO À RUA OLEGÁRIO LUCAS EVANGELISTA Nº 230, BAIRRO TAVARES, NO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS (ANEXOS I, II, III e IV), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente, com base no §8º do art. 65 da Lei 8666/93, a alteração da Cláusula Sétima do presente contrato, visando a inclusão da seguinte dotação orçamentária/fonte de recurso:

Dotação Orçamentária	Ficha	Fonte
02006002.1236100052.113-44905100000	072	1573000000000

1.2. Tal inclusão se justifica em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Comunicação Interna, de 01/03/2024 que desde já faz parte deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS por inteiro todas as demais Cláusulas do CONTRATO.

POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS.

Confins, 01 de março de 2024.

Helton Wanderson Lino de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

